

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 51/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 52/97-E, que "Concede subvenção social ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO e dá outras providências".

Relator: Ver. Beto Müller.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 52/97-E, pelo qual o Executivo pretende conceder subvenção social ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO.

Entende este relator que a matéria deve ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Voto do Ver. Léo Annunciação: com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK